

# **Boletim Oficial**

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 14 de maio de 2021



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

### D E C R E T O N.º 2 7 3 7 2, DE 12 DE MAIO DE 2021

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº:	   p
Data:/Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	F
The state of the s	

Declara vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, ocupado pela servidora Claudia do Prado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º DECLARAR** vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, ocupado pela servidora **CLAUDIA DO PRADO**, matrículas nº 8434 e 10.610, com lotação na Escola Municipal Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Educação, devido a óbito, em 07 de maio de 2021, conforme matrícula n.º 084954 01 55 2021 4 00053 234 0022004 49.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





### PODER EXECUTIVO

### D E C R E T O N.º 2 7 3 7 3, DE 12 DE MAIO DE 2021

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Pág Data:/ Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Retifica o art. 1º do Decreto nº 27.367, de 07 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 27.367, de 07 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora VANESSA DE JESUS SILVA, matrícula nº 10.436, ocupante do cargo efetivo denominado Agente Administrativo I/Administrativo Contábil Financeiro, lotada na Seção de Relações Trabalhistas, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/05/2021, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 004243/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ratifica os demais termos do Decreto nº 27.367, de 07 de maio de 2021, que não foram alterados neste ato.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

### **DECRETONº 27375, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº:	Conceder licença maternidade para a servidora Isabelle Adamoviski.
Data:/ Pág	
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	出祖 0~

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora ISABELLE ADAMOVISKI, matrícula nº 8646, ocupante de cargo de Secretária Municipal de Planejamento Urbano Habitação e Meio Ambiente, lotada na o Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Habitação e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Habitação e Meio Ambiente, no período de 07/05/2021 a 02/11/2021, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 004886/2021.

**Art.** 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





### PODER EXECUTIVO

### **DECRETON.º 27376, DE 12 DE MAIO DE 2021**

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Data: / Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	Declara vago provimento efe Municipal Nível ocupado pela s Feitosa.

Declara vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Serviço Social, ocupado pela servidora Rosana Mendes Feitosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º DECLARAR** vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Serviço Social, ocupado pela servidora **ROSANA MENDES FEITOSA**, matrículas nº 10613, com lotação na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido a óbito, em 08 de maio de 2021, conforme matrícula n.º 084954 01 55 2021 4 000053 243 0022013 20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





### PODER EXECUTIVO

### **DECRETONº 27377, DE 12 DE MAIO DE 2021**

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº:	
Data:/Pág	Exonera a servidora Rute Borges de Alcantara.
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba- PR	A

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 004811/2021.

### DECRETA:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 10 de maio de 2021, a servidora **RUTE BORGES DE ALCANTARA**, matrícula nº 8987, do cargo de provimento efetivo denominado Instrutor de Artes e Ofícios, lotada na Seção de Ensino Artesanal, da Divisão Capacit. e Geração de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





### PODER EXECUTIVO

### **DECRETONº 27378, DE 14 DE MAIO DE 2021**

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº:	Nomear os servidores relacionados.
Data:/ Pág	
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores:

- I GABRIEL RAVIER MAINARDES DE MELO, matricula nº 22.150, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado Assistente I, lotado na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 10/05/2021.
- **II ELIANE APARECIDA CARTES CUNHA**, matricula nº 22.151, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado Assistente I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional, a partir de 10/05/2021.
- III MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO, matricula nº 22.112, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado Chefe Da Divisão De Serviços Públicos, lotado na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 10/05/2021. Ficando vago o cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe Da Divisão De Urbanismo, na Divisão Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- IV LUIS FERNANDO DE MATOS, matricula nº 22.152, agente político, denominado Secretário Municipal De Planejamento Urbano, Habitação E Meio Ambiente, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,



### PODER EXECUTIVO

Habitação e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir 10/05/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

### D E C R E T O N.º 2 7 3 7 9, DE 14 DE MAIO DE 2021

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº: Pág. Data:/ Pág. Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-	Estabele como valores de terra nua - VTN para o município de Telêmaco Borba-PR em 2021.
Data:/ Pág	

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos contidos no artigo 3ª da Instrução Normativa RFB nº 1877/2019 - Receita Federal Brasileira.

CONSIDERANDO o levantamento de Valor de Terra Nua - VTN para o ano de 2021, realizado pela Prefeitura de Telêmaco Borba através da empresa JAC DE LOYOLA - Projetos, Consultoria e Assessoria Agronômica LTDA.

#### DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido como valores de terra nua - VTN para o município de Telêmaco Borba-PR, para fins de lançamento do ITR - Imposto Territorial Rural, os seguintes valores por hectare:

Ano	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2021	R\$ 48.330,00	R\$ 42.072,00	R\$ 26.255,00	R\$ 17.875,00	R\$ 7.403,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto 26.644, de 29 de abril de 2020.

> ARAUCÁRIAS, PACO EΜ DAS TELÊMACO BORBA, DO **ESTADO** PARANÁ, em 14 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos **Prefeito** 





### PODER EXECUTIVO

### **DECRETON.º 27380, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

<u>P U B L I C A D O</u>	
<del></del>	Determina med
Edição nº:	obrigatório, vis
Data: / / Pág.	emergência de s
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-	pandemia da CO
PR	
11 - 7 1	

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando os termos do Memorando nº 241/2021 e Memorando 250/2021, emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

**Considerando** a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

**Considerando** a necessidade de restringir horários de funcionamento e capacidade de lotação de estabelecimentos comerciais;

**Considerando** a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência, saúde e abastecimento dos cidadãos, desde que observadas as normativas da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos finais de semana em quaisquer estabelecimentos comerciais.

§1º Fica proibido a comercialização de bebidas alcoólicas de segunda à sexta-feira, no período das 20 horas às 5 horas, a partir das zero horas do dia 15 de maio de 2021 até às 5 horas do dia 31 de maio de 2021, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

§ 2º Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, em qualquer horário do dia, a partir das zero horas do dia 15 de maio de 2021 às 5 horas do dia 31 de maio de 2021.





### PODER EXECUTIVO

- **Art. 2º** Fica vedado o consumo de alimentos e bebidas em quaisquer estabelecimentos comerciais, permitindo somente a prestação do serviço pela modalidade Take Away (retida no balcão) a partir das zero horas do dia 17 de maio de 2021 até às 5 horas do dia 31 de maio de 2021.
- §1º Fica permitido o funcionamento durante 24 horas, somente por meio da modalidade de delivery (entrega).
- §2º Fica proibida a entrada de crianças menores de 12 anos de idade em quaisquer estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, salvo se forem os destinatários diretos da prestação dos serviços (ex: farmácias, clínicas, consultórios, etc.).
- **Art. 3º** Suspende, a partir das zero horas do dia 15 de maio de 2021 até as 05 horas do dia 31 de maio de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:
- I estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas;
- II estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, parques infantis e temáticos, bem como parques e praças públicas.
- **Art. 4º** Fica suspenso as atividades coletivas de cultura e lazer realizadas em clubes recreativos, bem como a prática de esportes coletivos em quadras poliesportivas públicas e privadas, nos termos da Nota Orientativa 046/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 5º** Fica proibido reuniões, eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.





### PODER EXECUTIVO

**Art. 6º** Suspende o atendimento presencial do público externo no âmbito da administração pública direta, indireta e autárquica, pelo período de vigência deste Decreto.

Parágrafo único. Havendo necessidade de reunir grupos técnicos dos profissionais da saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, serão fechadas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros por tempo indeterminado.

- **Art. 7º** Fica suspensa as atividades de igrejas e templos religiosos, a partir das zero horas do dia 15 de maio de 2021 até às 5 horas do dia 31 de maio de 2021, a fim de evitar aglomerações, deverão exercer suas atividades por meio de aconselhamento individual, recomendando-se a adoção de meios virtuais nos casos de reuniões coletivas.
- **Art. 8º** Suspende se durante a vigência do presente decrete a vigência dos artigos 11 inciso IX e 12 do Decreto nº 26.557, de 18 de março de 2020.
- **Art. 9º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 26.557, de 18 de março de 2020, que não foram alterados neste ato.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





DIBLICADO

# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIANº 4520

IODEICADO	
	Promove o enquadramento da servidora
Data:/ Pág	Ana Maria Pagano de Mello.
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	ППП

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1.881, de 05 de abril de 2012, e no Decreto nº 22.691, de 23 de dezembro de 2015, e

Considerando os arts. 19, 56 e 57 da Lei nº 1.866 de 05 de março de 2012;

**Considerando** a Portaria nº 4.496, de 26 de março de 2021, revogando na íntegra a Portaria nº 4.411, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover o enquadramento de servidor, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme segue:

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE NÍVEL	PARA NÍVEL	PROTOCOLO	A PARTIR
9326	ANA MARIA PAGANO DE MELLO	PROFESSOR	PRO- 02D	PRO- 03D	005911/2020	18/06/2020
9969	ANA MARIA PAGANO DE	PROFESSOR	PRO-	PRO-	005912/2020	18/06/2020
1	MELLO		01C	03C	/ 133	10/00/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

### PORTARIANº 4521

PUBLICADO	
Edição nº:	Promove o enquadramento da servidora
Data:/ Pág	Andrea Cristina Machado.
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	ППп

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1.881, de 05 de abril de 2012, e no Decreto nº 22.691, de 23 de dezembro de 2015, e

Considerando os arts. 19, 56 e 57 da Lei nº 1.866 de 05 de março de 2012;

**Considerando** a Portaria nº 4.496, de 26 de março de 2021, revogando na íntegra a Portaria nº 4.411, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover o enquadramento de servidor, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme segue:

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE NÍVEL	PARA NÍVEL	PROTOCOLO	A PARTIR
9207	ANDREA CRISITNA	PROFESSOR	PRO-	PRO-	005669/2020	09/06/2020
Y() /	MACHADO	42	02E	03E	VIIIX	07/00/2020
6494	ANDREA CRISITNA	PROFESSOR	PRO-	PRO-	005668/2020	09/06/2020
ή.	MACHADO		02L	03L		07/00/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

TELEN





DIIRITCADO

# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIANº 4522

<u> </u>	
Edição nº:	Promove o enquadramento da servidora
Data:/ Pág	Ana Claudia Moreira de Andrade.
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	ПЛПП

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1.881, de 05 de abril de 2012, e no Decreto nº 22.691, de 23 de dezembro de 2015, e

Considerando os arts. 19, 56 e 57 da Lei nº 1.866 de 05 de março de 2012;

**Considerando** a Portaria nº 4.496, de 26 de março de 2021, revogando na íntegra a Portaria nº 4.411, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover o enquadramento de servidor, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme segue:

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE NÍVEL	PARA NÍVEL	PROTOCOLO	A PARTIR
9441	ANA CLAUDIA MOREIRA	PROFESSOR	PRO-	PRO-	006837/2020	21/07/2020
Y11/	DE ANDRADE		02C	03C	VIIIX	21/0//2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





### PODER EXECUTIVO

### PORTARIAN.º 4523

<u>P U B L I C A D O</u>	
Edição nº:	
Data:/Pág Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	}

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Claudiceia Rosa Nievola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), à servidora **CLAUDICEIA ROSA NIEVOLA**, matrícula nº 7382, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

### Elemento da despesa:

MY	тот	AL: R\$ 700,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 016, 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1ºAutorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 14 de maio de 2021.

Wanderley Batista Carneiro Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





# ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

### **PORTARIA 016, 14 DE MAIO DE 2021**

### ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário
8687	ALESSANDRO DE MELLO LIMA	15/05/2021	06:00 as 17:00
10491	RAYANE BRUNA DOS SANTOS	15/05/2021	06:00 as 14:00
10787	DYANDRA MACHADO CORREA	15/05/2021	06:00 as 14:00
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	15/05/2021	06:00 as 14:00
7685	OSDIVAL DOS SANTOS	15/05/2021	06:00 as 14:00
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	15/05/2021	06:00 as 14:00
8160	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	15/05/2021	06:00 as 14:00
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	15/05/2021	06:00 as 14:00
10102	AMILTON GOMES	15/05/2021	06:00 as 14:00
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	15/05/2021	06:00 as 14:00
9643	JOSNEI MACIEL DINIZ	15/05/2021	06:00 as 14:00
10219	MARIA HELENA MACHADO	15/05/2021	06:00 as 14:00
7767	ADÃO FERREIRA NASCIMENTO	15/05/2021	06:00 as 14:00
9644	ADÃO FERREIRA	15/05/2021	07:00 as 15:00
9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	15/05/2021	07:00 as 15:00
7711	SIDNEY SEBASTIÃO DIAS FERREIRA	15/05/2021	07:00 as 15:00
7676	LUIZ FREIRE FERNANDES	15/05/2021	07:00 as 15:00
10995	PAULO ROBERTO SPANHOL	15/05/2021	07:00 as 15:00
10250	JULIANA GOUVEIA FERNANDES	15/05/2021	07:00 as 15:00
7650	SEBASTIÃO V. BUENO DO AMARAL	15/05/2021	07:00 as 17:30
10368	LUCINEIA SILVA JARDIM	15/05/2021	07:00 as 15:00
10625	VANDERLEI SOARES	15/05/2021 16/05/2021	07:00 as 15:00 07:00 as 15:00
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	15/05/2021 16/05/2021	07:00 as 15:00 07:00 as 15:00
10994	JOVELIR CORREIA	15/05/2021 16/05/2021	07:00 as 17:30 07:00 as 15:00





# ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

			07.00 17.20
7423	VALDENIR DOS SANTOS	15/05/2021	07:00 as 17:30
1720	VALDIMIN DOUBLE VO	16/05/2021	07:00 as 17:30
72.00	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	15/05/2021	07:00 as 17:30
10490		16/05/2021	07:00 as 17:30
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	15/05/2021	07:00 as 17:30
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSEN	15/05/2021	07:00 as 17:30
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	15/05/2021	07:00 as 17:30
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	15/05/2021	07:00 as 17:30
10104	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	15/05/2021	07:00 as 15:00
8638	ELIER IZIDORIO MACHADO	15/05/2021	07:00 as 15:00
8639	CARLOS FERREIRA	15/05/2021	07:00 as 15:00
8526	VALDILEI FERREIRA DOS SANTOS	15/05/2021	07:00 as 15:00
9705	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS	15/05/2021	07:00 as 15:00
7914	VANDERLEI DE OLIVEIRA	15/05/2021	07:00 as 15:00
10765	ERICK CAMARGO DOS SANTOS	15/05/2021	07:00 as 15:00
10740	ELIANDRO DOS SANTOS NERIS	15/05/2021	07;00 as 16:00
10044	EVERSON HAROLD CARNEIRO	15/05/2021	07:00 as 16:00
7511	PAULO CESAR DA SILVA	15/05/2021	07:00 as 16:00
10241	ISABEL CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO	15/05/2021	07:00 as 16:00
		15/05/2021	07:00 as 16:00
9558	DARCI DA SILVA	16/05/2021	07:00 as 13:00
10695	ROBSON DOS SANTOS	15/05/2021	07:00 as 16:00
7727	JOAO RINALDO MARTINS	15/05/2021	07:00 as 16:00
10939	GIOVANE CAETANO	15/05/2021	07:00 as 16:00
22102	JOAO MARIA ANGELO PEREIRA	15/05/2021	07:00 as 16:00
9347	ANDRE LUIZ DE MIRANDA	15/05/2021	07:00 as 16:00
10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	15/05/2021	07:00 as 16:00
7848	RENATO SOBRAL GONÇALVES	15/05/2021	07:00 as 16:00
10752	ELITON DE PAULA MATTOS	15/05/2021	07:00 as 16:00
8534	CLEBERSON DE JESUS MARTINS	15/05/2021	07:00 as 16:00
10704	2-0	15/05/2021	07:00 as 17:00
10796	APARECIDO RODRIGUES CARVALHO	16/05/2021	07:00 as 13:00
10224		15/05/2021	07:00 as 17:00
10334	ANDERSON CAMARGO	16/05/2021	07:00 as 13:00
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	15/05/2021	07:00 as 17:00



# ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

		16/05/2021	07:00 as 13:00
		15/05/2021	07:00 as 17:00
10883	ANDERSON VIANA	16/05/2021	07:00 as 13:00
		15/05/2021	07:00 as 17:00
10336	JOÃO ROBERTO MARCONDES	16/05/2021	07:00 as 13:00
8156	JOSÉ CACILDO DOS SANTOS	15/05/2021	07:00 as 16:00
8539	LUIZ APARECIDO SHOROEDER	15/05/2021	07:00 as 16:00
10247	ERMINIO PEREIRA LIMA	15/05/2021	07:00 as 16:00
9178	AUREO LUTIERRE S. OLIVEIRA	15/05/2021	07:00 as 16:00
7606	JOSÉ A. PREEM FERREIRA	15/05/2021	07:00 as 16:00
8060	ACIR GONCALVES	15/05/2021	07:00 as 16:00
9190	ANTONIO ROBERTO COLTRI DE OLIVEIRA	15/05/2021	07:00 as 16:00
9629	VALDECI DE SOUSA LUCAS	15/05/2021	07:00 as 16:00
10766	VERCY RODRIGUES DOS SANTOS	15/05/2021	07:00 as 16:00
10240	SEBASTIAO BUENO PEREIRA	15/05/2021	07:00 as 13:00
10691	MANOEL MESSIAS DA CRUZ	15/05/2021	07:00 as 13:00
7832	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	15/05/2021	07:00 as 13:00







# ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

### ANEXO II

#### JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: WANDERLEY BATISTA CARNEIRO

MATRÍCULA DA CHEFIA: 22056

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 016

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 016

SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- □AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO
- ☐ AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO
- □REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores.

DATA: 14/05/2021.





# ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

### ANEXO III

### JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO MATRÍCULA DA CHEFIA: 22070

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 016 MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 016

SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- □AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO
- ☐ AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO
- □REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar com plantão da oficina mecânica,e limpeza de entulho do estoque municipal de materiais da secretaria de obras e serviços públicos, terraplanagem praça Vila Izabel.

DATA: 14/05/2021

Luiz Santos Camargo Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas

Wanderley Batista Carneiro Secretario Municipal de Obras e Serviços Público





# ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

### ANEXO IV

#### JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: VALTER MAZZO

MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.069

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 016

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 016

SETOR: DIVISÃO DE OBRAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- □AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO
- □ AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

os servidores estarão em serviço para realizar serviços de limpeza exigidos pela vigilância sanitária na secretaria de obras e reparos na caixa de água municipal.

DATA: 14/05/2021.

Valter Mazzo Chefe de Divisão de Obras

Wanderley Batista Carneiro Secretario Municipal de Obras e Serviços Público





ESTADO DO PARANÁ Secretaria Mu<mark>nicipal de Obras e Serviços Públicos</mark>

### PORTARIA Nº 016/2021- SMOSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 14 de maio de 2021.

Wanderley Barista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





# ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

### ANEXO I

### PORTARIA Nº 016/2021 - SMOSP

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Valter Mazzo: 42 99978-0700

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	14/05/2021 ao 17/05/2021	13:00	07:00	66:00
22097	JULIANO DE S <mark>OUZA MATSEN</mark>	14/05/2021 ao 17/05/2021	13:00	07:00	66:00
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	14/05/2021 ao 17/05/2021	13:00	07:00	66:00
9727	Divaldo Soutoski Sueck	14/05/2021 ao 17/05/2021	13:00	07:00	66:00





### RESOLUÇÃO Nº 27/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 27/2021 do CME/CEF,

### RESOLVE:

- Art. 1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, da Escola Municipal Samuel Klabin Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Colombia nº 230, Bairro Vila Siqueira, CEP: 84266-140 do município e Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.
- §1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1239/2013 de 14/03/2013, publicada em 04/04/2013 e obteve a renovação de credenciamento através da Resolução nº 35/2019 de 29/08/2019, publicada em 30/08/2019, com vigência até 04/04/2023.
- §2º A Resolução nº 522/2006 de 23/02/2006, publicada em 16/03/2006, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino citada no caput do art.1º.
- §3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1431/2017 de 04/04/2017, publicada em 09/05/2017, com vigência até 31/12/2020.
- §4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
- §5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2021.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro Secretária Mun. de Educação Decreto nº 27.087 de 04/01/2021





### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TELÊMACO BORBA – PR

### ORIENTAÇÃO Nº 01/2021-SME

**Assunto:** Readequação do Calendário Escolar do ano letivo de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e considerando a:

- -Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- -Resolução CNE/CEB nº4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- -Deliberação nº 02/2014-CP/CEE/PR, que estabelece normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- -Deliberação nº 03/2006-CP/CEE/PR, que estabelece normas e princípios para o Ensino Fundamental Anos Inicias no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- -Deliberação nº 05/2010-CP/CEE/PR, que estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- -Deliberação nº 002/2017 CME/PR, que estabelece normas relativas à definição do Calendário Escolar para as Instituições de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba;
- -Lei nº1866/2012 de 12/03/2012- Institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério;
- -Instrução Normativa nº 22/2017-SUED/SEED, que estabelece as normas e prazo para o preenchimento do Livro Registro de Classe ONLINE e Livro Registro de Classe das instituições de ensino da rede pública Estadual de Ensino.

- -Instrução Normativa nº 01/2020-SME/SIME, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Especial das ações pedagógicas não presenciais diferenciadas para a reorganização e cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo de 2020 no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo Coronavírus Covid-19.
- -Instrução Normativa nº 02/2020-SME/SIME, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Calendário Escolar do ano letivo de 2021.
- -Portaria nº 004/2021-SME, de 10 de maio de 2021, que determina alteração do Calendário Escolar das unidades de ensino, antecipando o recesso escolar para vigorar excepcionalmente no período de 17 de maio a 31 de maio de 2021.
- Necessidade de orientar as instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino e os Diretores das Instituições de Ensino da rede pública municipal, emite a presente orientação.

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1-Devido ao contexto da pandemia do coronavírus COVID-19 e dos Decretos Estaduais e Municipais a Secretaria Municipal de Educação emite a presente Orientação a fim de readequar o Calendário escolar de ano de 2021.
- 2-A respectiva orientação tem como objetivo a garantia das 800 (oitocentas) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.
- 3-O Calendário Escolar da rede pública municipal fica assim readequado:
  I-dias de atividades pedagógicas para professores:
- a) Estudo e Planejamento: dias 03,04 e 05/02; 01 e 02/06
- b) Início das aulas: 08/02/2021
- c)Término das aulas: 17/12/2021
- d) Período de férias para os estudantes: 04/01/2021 a 07/02/2021 17/05/2021
- a 06/06/2021
- e) Período de férias para os professores: 04/01/2021 a 02/02/2021



- f) Recessos concedidos aos professores 15,16 e 17/02; 04/06, \*17/05 a 31/06, 06/09, 01/11 e 20 a 31/12.
- \*O recesso referente ao mês de julho (antecipado para o mês de maio) é considerado férias de acordo com o Art.40 PCCR nº 1866 de 12/03/2012.
- 4-Os feriados municipais deverão obedecer às leis ou decretos municipais.
  - a) Lei nº 1621/2007, art.187.
    - 1ª Sexta-feira do mês de março: Dia Mundial da Oração (Lei nº 2249 de 12/12/2018)
    - 21 de março: Instalação do Município;
    - 27 de junho: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Padroeira do Município)
    - 05/07/21: Dia do Servidor Público Municipal (Facultativo Lei nº273 de 19/06/1973), não está no Decreto dos feriados municipais.
  - b) Feriados Nacionais:
    - 1º de janeiro: Confraternização Universal
    - 16 de fevereiro: Carnaval
    - 02 de abril: Paixão de Cristo
    - 04 de abril: Páscoa
    - 21 de abril: Tiradentes
    - 01 de maio: Dia do Trabalho
    - · 03 de junho: Corpus Christi
    - 07 de setembro: Independência
    - 12 de outubro: Padroeira do Brasil
    - 15 de outubro: Dia do Professor (Decreto nº 52.682 de 14/10/63) / Antecipado para 11/10.
    - 02 de novembro: Finados
    - 15 de novembro: Proclamação da República
    - 25 de dezembro: Natal

5-A Secretaria Municipal de Educação deverá definir 04 (quatro) dias no decorrer do ano, para a realização da formação pedagógica com os professores e funcionários que atuam nas Instituições de Ensino municipais.



6-Dias para Conselho de Classe (não serão considerados como dias letivos).

### REGISTRO DE CLASSE

- 7-Quanto ao preenchimento do Livro Registro de Classe /LRCO das Instituições de Ensino da rede pública municipal:
- a) nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro, não registra frequência e no campo de conteúdos registrar "Estudo e Planejamento".
- b) iniciar os registros em 08/02/2021;
- c) no dia **01/06/2021 e 02/06/2021**, não registra frequência e no campo de conteúdos registrar "Estudos e Planejamento".

Mês	Total de dias letivos	Total de horas
Fevereiro	12	48
Março	22	88
Abril	21	84
Maio	10	40
Junho	19	76
Julho	22	88
Agosto	22	88
Setembro	20	80
Outubro	20	80
Novembro	19	76
Dezembro	13	52
Total	200 d/l	800 h

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS
1º Trimestre	08/02 a 14/05	65
2º Trimestre	07/06 a 03/09	66
3º Trimestre	08/09 a 17/12	69
		Total 200

### DISPOSIÇÕES FINAIS

8-Compete ao Sistema Municipal de Ensino:



a)enviar às instituições de ensino da rede pública municipal, cópia da dessa Orientação e do modelo de readequação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2021;

b)orientar as instituições de ensino da rede pública municipal que integram o Sistema Municipal de Ensino, na readequação dos seus Calendários Escolares.

9-Nas instituições de ensino da rede pública municipal somente poderá ser considerado o período letivo, após o cumprimento integral do Calendário Escolar homologado.

10-É de responsabilidade da equipe gestora, pedagógica e professores da Instituição de Ensino, nos termos dos artigos 12 e 13 da LDBEN, cumprir, e fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.

11- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2021.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro Secretária Municipal de Educação Decreto nº 27.087 de 04/01/2021





### MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo DMSPT-TBTRAN

#### EDITAL Nº 029/2021

### <u>AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO</u>

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retira a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau n° 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
AVK4037	E000002073	09/02/2021	181 VIII	BL912822754BR	22/06/2021
ATD0306	E000001519	05/10/2020	181 XVII	BL912824786BR	
MJS6400	E008442051	09/01/2021	228	BL584620910BR	17/05/2021
KVM4J55	E000002713	10/02/2021	181 VIII	BL912822825BR	22/06/2021
AIM2796	E009031898	07/01/2021	186 II	BL584622283BR	17/05/2021
BEI7E94	E000001053	16/10/2020	181 XX	BL912823879BR	28/06/2021
AIL0228	E000001035	02/10/2021	181 XX	BL912823746BR	28/06/2021
BDZ8888	E000001182	02/10/2020	228	BL912824052BR	28/06/2021
AYF0621	E008990143	15/10/2020	181 VIII	BL912825027BR	28/06/2021



### MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo DMSPT-TBTRAN

AIZ4357	E000001050	16/10/2020	181 XX	BL912824415BR	28/06/2021
AOR1A72	E009128627	23/02/2021	181 XIX	BL912823437BR	28/06/2021
AUO0556	E008990854	27/10/2020	228	BL912823998BR	28/06/2021
HKN3524	E008990225	19/10/2020	181 VIII	BL912824596BR	28/06/2021
AQJ3977	E000002831	18/04/2021	209	BL912825897BR	
HSX0991	E000001175	01/10/2020	181 VIII	BL912823922BR	28/06/2021
AIQ0E07	E008990259	19/10/2020	181 VIII	BL912823967BR	28/06/2021
AOQ0547	E000002040	30/09/2020	252	BL912824295BR	28/06/2021
DZF4881	E008990222	19/10/2020	182 X	BL912825013BR	28/06/2021
AFQ9390	E008990360	25/10/2020	228	BL912825061BR	
AYL1H95	E000002961	12/04/2021	181 XVII	BL912825968BR	
AHJ8315	E000002545	06/10/2020	168	BL912824392BR	28/06/2021
AEF3555	E000002634	13/07/2020	252	BL584626775BR	31/05/2021
DXV0116	E0076422181	17/04/2021	228	BL912820841BR	
AQJ2998	E008978276	20/09/2020	228	BL584634817BR	15/06/2021
AQJ2998	E008951641	20/09/2020	228	BL584634803BR	15/06/2021
AQM6412	E000002540	01/10/2020	181 VIII	BL912824389BR	28/06/2021
BBB3023	E009031807	17/02/2021	186 II	BL912822198BR	22/06/2021
ASS2363	E000001037	30/09/2020	167	BL912824171BR	28/06/2021
EEK3491	E000002968	16/04/2021	252	BL912825662BR	
AOR0120	E000002974	19/04/2021	228	BL912825680BR	
BZM9458	E000002041	30/09/2020	228	BL912825000BR	28/06/2021
AMB3328	E009031164	12/08/2020	181 XIX	BL584632609BR	14/06/2021
ELJ1661	E008442496	08/02/2021	181 XIX	BL912821453BR	21/06/2021
AVJ3839	E000001285	11/02/2021	181 XIII	BL912822683BR	22/06/2021
AOB7E40	E008509967	23/04/2021	181 VIII	BL912823318BR	
HCR6H03	E000001276	09/02/2021	181 XIII	BL912822604BR	22/06/2021





### Poder Executivo **DMSPT-TBTRAN**

MVE5479	E008442229	11/02/2021	181 XIX	BL912821515BR	21/06/2021
NSG0549	E000001267	02/02/2021	168	BR912821475BR	21/06/2021
HSG1I83	E009176356	21/04/2021	181 XVIII	BL912821780BR	
AZD6180	E000001553	25/05/2020	181 XVII	BL584619134BR	17/05/2021
QNE1426	E000002810	27/03/2021	252	BL584630333BR	
EBB6652	E000002071	09/02/2021	181 XIII	BL912822391BR	26/06/2021
JFF2600	E008951644	20/09/2020	228	BL584634471BR	15/06/2021
IRM2F99	E000002087	12/02/2021	181 XIII	BL912822365BR	22/06/2021
ALL8044	E000002335	04/09/2020	169	BL584633635BR	15/06/2021
AJP0612	E008951190	29/05/2020	250 I	BL584620279BR	17/05/2021
PXD9206	E000001772	28/05/2020	181 XVII	BL584619620BR	
ACM4393	E008951026	02/04/2020	203 V	BL584617717BR	14/05/2021
BCT3I19	E000001813	27/05/2020	181 XVII	BL584620424BR	17/05/2021
AXF9404	E000002685	09/09/2020	167	BL584634613BR	15/06/2021
AHV6B40	E000002680	14/09/2020	181 XVII	BL584634600BR	
AXG9A25	E009031567	06/05/2020	181 XVII	BL584617513BR	14/05/2021
CIS9681	E009031376	10/04/2020	181 XV	BL584617527BR	14/05/2021
ATI4F95	E008442121	15/01/2021	181 XIX	BL584622500BR	24/05/2021
BDW3H05	E008849386	27/06/2020	193	BL584621742BR	17/05/2021
ALO5527	E008978695	07/10/2020	181 XIX	BL912820435BR	18/06/2021
AUZ1674	E000002230	31/03/2021	181 XIX	BL584632745BR	
AVT0G72	E008442132	20/01/2021	181 XVII	BL584627927BR	31/05/2021
AVI5G42	E008978244	20/09/2020	181 XVII	BL584633431BR	15/06/2021
ENH3526	E000002260	10/03/2021	181 XVII	BL584616827BR	
APU0739	E000002690	11/09/2020	181 VIII	BL584633175BR	15/06/2021
AOC2642	E000002505	10/09/2020	181 VIII	BL584633153BR	15/06/2021
AWG3851	H000021397	09/09/2020	228	BL584633105BR	



### MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo **DMSPT-TBTRAN**

AGM4952	E000002687	09/09/2020	167	BL584634627BR	15/06/2021
AVK9874	E008847443	06/10/2020	244 III	BL912820395BR	18/06/2021
BZU9882	E000002350	09/09/2020	181 XVII	BL584633167BR	15/06/2021

ANX5038	E008978032	04/09/2020	181 IX	BL584632436BR	
ATO7208	E000002672	04/09/2020	169	BL584634729BR	15/06/2021
BEM3903	H000021398	09/09/2020	168	BL584633184BR	
MGU6B17	E009176068	19/04/2021	208	BL912821918BR	
BCK8772	E000001154	01/09/2020	181 IX	BL584632250BR	14/06/2021
LWT5733	E009176070	19/04/2021	181 XIX	BL912821997BR	
BZE6611	E008442484	08/02/2021	228	BL912121135BR	21/06/2021
BZE6611	E009176352	21/04/2021	228	BL912821904BR	
HIJ8H11	E008509549	19/04/2021	181 VIII	BL912821970BR	
AVI5G42	E009128114	08/02/2021	228	BL584630378BR	14/06/2021
AVI5G42	E008951639	20/09/2020	228	BL584633445BR	15/06/2021
AVH1194	E008847871	12/09/2020	228	BL584633493BR	15/06/2021
AYK4342	E008509530	07/04/2021	181 XIX	BL584629600BR	
ARX1491	E000002125	10/03/2021	181 XX	BL584616725BR	
ETD3592	E008851879	19/04/2020	228	BL584618385BR	14/05/2021
EAB9801	E008851617	14/04/2020	181 XV	BL584618350BR	
AMB6583	E008951585	24/05/2020	181 XIX	BL584619298BR	
ATA4854	E009031375	10/04/2020	228	BL584617615BR	14/05/2021
ABX8051	E007642419	22/04/2020	208	BL584617836BR	





### Poder Executivo **DMSPT-TBTRAN**

AQF0B30	E000001771	27/05/2020	181 XVII	BL584620353BR	17/05/2021
AXZ4061	E000002477	07/01/2021	181 V	BL584621685BR	17/05/2021
AUB2G41	E008951652	15/05/2020	250 I	BL584619987BR	
AAH2F37	E009030094	31/07/2020	228	BL584627918BR	31/05/2021
AKV9870	E008978373	23/09/2020	181 VIII	BL584635905BR	18/06/2021
AVM8208	E008442045	13/02/2021	228	BL912821657BR	21/06/2021
AVM8208	E008847438	25/09/2020	181 XVII	BL584635772BR	18/06/2021
DWO0I34	E008509603	20/04/2021	228	BL912821820BR	
BBA6602	E000001325	10/02/2021	181 XVII	BL912822666BR	22/06/2021
RDV7F76	E008978293	01/10/2020	181 VIII	BL912820740BR	18/06/2021
DNA2629	E008851885	21/04/2020	181 VIII	BL584616901BR	14/05/2021
AYD5618	E008847873	15/09/2020	186 II	BL584633198BR	15/06/2021
ANT0484	E000001417	18/09/2020	252	BL584635137BR	18/06/2021
AKZ2400	E008978061	09/09/2020	181 XIX	BL584633207BR	15/06/2021
ARN9575	E008990106	07/10/2020	182 X	BL584635171BR	
ATZ3843	E008978517	05/10/2020	181 VIII	BL584635168BR	18/06/2021
DXU3101	E000001016	17/09/2020	252	BL912820563BR	18/06/2021
AME0698	E009176409	22/04/2021	181 VIII	BL912822025BR	
MFU4H15	E000001500	04/02/2021	181 VIII	BL912821382BR	21/06/2021
AUF8067	E008847425	31/05/2020	208	BL584621331BR	
HTI8C28	E000002799	24/12/2020	181 V	BL584621328BR	17/05/2021
BBE6037	E000002781	20/12/2020	186 II	BL584621708BR	17/05/2021
CSF8497	E000002476	24/12/2020	181 XVII	BL584620999BR	17/05/2021
ASD3778	E000002793	23/12/2020	186 II	BL584621209BR	17/05/2021
BCK9J36	E000002076	09/02/2021	181 XVII	BL912822555BR	22/06/2021
AJS7300	E000001313	09/02/2021	181 XIII	BL912822241BR	22/06/2021



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo **DMSPT-TBTRAN** 

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2021.

Jorge Luiz Vella Junior/

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito/





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/06/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJC6944	279150E000003009	03/05/2021	55090
AKS5583	116100E008847377	06/05/2021	65300
ALX3A57	116100E009176617	10/05/2021	57380
ALX3A57	116100E009176616	10/05/2021	58196
ALX3A57	116100E009176613	10/05/2021	60502
ALX3A57	116100E009176614	10/05/2021	59670
ALX3A57	116100E009176612	10/05/2021	58191
ALX3A57	116100E009176610	10/05/2021	70561
AMI4C89	116100E009176565	10/05/2021	55414
API4B43	279150E000003010	03/05/2021	55090
APX2070	116100E008847383	06/05/2021	57380
AQR1938	279150E000003017	10/05/2021	54521
ASP4A16	116100E009176561	10/05/2021	60412
ASU9D41	279150E000003018	10/05/2021	51851
AUL9336	279150E000003014	06/05/2021	54526
AUU2A88	116100E009176563	10/05/2021	55250
AUY4212	116100E009176166	05/05/2021	54522
AVG4194	279150E000003007	23/04/2021	55411
AWP6719	116100E009176165	05/05/2021	57380
AXX5G81	116100E009176566	10/05/2021	55414
AYG5745	116100E009176556	10/05/2021	65300
AZC0F71	279150E000003015	10/05/2021	54521
BAF2H23	279150E000003016	10/05/2021	54521
BBB6771	116100E009176608	07/05/2021	65300
BBQ9280	116100E009176562	10/05/2021	55250
BCP4434	116100E009128309	08/05/2021	60502
BDQ7B23	279150E000002980	23/04/2021	55411
BEB9F67	279150E000002193	27/04/2021	76331
CHB4925	116100E009176606	07/05/2021	65300
CQJ0F41	116100E009176167	05/05/2021	54522
DXL3765	279150E000003011	25/04/2021	57380
MHJ9753	279150E000003013	06/05/2021	56731

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 14/05/2021 09:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/07/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AET9004	116100E008990487	11/11/2020	72340	05396838373
ALLI6466	279150E000002051	04/02/2021	54600	01510666044





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 12/07/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJC2953	116100E008509253	04/03/2021	58196	R\$ 880,41
APJ7936	116100E009128353	20/01/2021	55680	R\$ 195,23
APJ7936	116100E009031729	27/01/2021	55680	R\$ 195,23
APJ9716	116100E008442643	05/03/2021	72340	R\$ 130,16
AQU0644	116100E008442840	06/03/2021	65300	R\$ 195,23
ARI0476	279150E000001093	30/11/2020	54526	R\$ 195,23
ARO0348	116100E008442123	15/01/2021	60502	R\$ 293,47
ARU4B42	116100E008978248	27/09/2020	65300	R\$ 195,23
ASC8721	116100E008990299	16/11/2020	55680	R\$ 195,23
ATJ1503	116100E008509043	05/03/2021	72340	R\$ 130,16
ATX2116	116100E008509256	04/03/2021	55411	R\$ 195,23
AUA7604	116100E008509255	04/03/2021	55680	R\$ 195,23
AXE7668	116100E008509069	07/03/2021	54526	R\$ 195,23
AXG6F44	116100E008509265	05/03/2021	65300	R\$ 195,23
AXR9891	116100E008509042	05/03/2021	72340	R\$ 130,16
AXY9392	116100E008848860	21/01/2021	60502	R\$ 293,47
AZI3A31	116100E008442216	04/02/2021	55680	R\$ 195,23
BAH0359	116100E008509068	07/03/2021	60501	R\$ 293,47
BAS3795	279150E000002054	05/02/2021	55414	R\$ 195,23
BBK5G45	116100E008442641	05/03/2021	65300	R\$ 195,23
BDI8B13	116100E008509272	07/03/2021	60501	R\$ 293,47
BDS7A86	279150E000001252	26/01/2021	55680	R\$ 195,23
BEJ6H31	279150E000002488	28/01/2021	54526	R\$ 195,23
BYO8640	116100E008442642	05/03/2021	65300	R\$ 195,23
CYB8604	116100E008442878	06/03/2021	65300	R\$ 195,23
FCB6I12	279150E000002782	20/12/2020	54284	R\$ 293,47
MGZ5E36	116100E009128155	10/01/2021	65300	R\$ 195,23
MIQ4668	116100E009031315	22/11/2020	65300	R\$ 195,23
NOL4420	116100E008442876	06/03/2021	65300	R\$ 195,23
PTR3117	116100E008509067	07/03/2021	54521	R\$ 195,23
RBL9C77	116100E008442640	05/03/2021	54521	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 14/05/2021 09:28

Desenvolvido pela Celepar





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 12/07/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABL7J82	279150E000002115	25/02/2021	54526	R\$ 195,23
ACJ8855	279150E000002114	25/02/2021	65300	R\$ 195,23
ADX4722	279150E000002202	26/02/2021	54526	R\$ 195,23
AEH0341	279150E000002095	19/02/2021	55090	R\$ 130,16
AEV2804	279150E000002094	19/02/2021	55680	R\$ 195,23
AHG1I87	279150E000002105	23/02/2021	55090	R\$ 130,16
AHN1285	279150E000001266	23/02/2021	76331	R\$ 293,47
AHX6763	279150E000002251	25/02/2021	55414	R\$ 195,23
AJZ3B71	279150E000001337	18/02/2021	54790	R\$ 130,16
AKR2B28	279150E000001297	24/02/2021	55090	R\$ 130,16
ALF2253	279150E000002092	18/02/2021	55414	R\$ 195,23
ANA5315	279150E000002174	17/02/2021	55414	R\$ 195,23
ANK7604	279150E000002110	24/02/2021	54521	R\$ 195,23
ANU5247	279150E000001335	17/02/2021	55090	R\$ 130,16
ANV1694	279150E000001298	24/02/2021	55090	R\$ 130,16
ANX4120	279150E000001299	24/02/2021	54521	R\$ 195,23
AOH4040	279150E000001348	26/02/2021	55680	R\$ 195,23
AQH9838	279150E000002176	17/02/2021	76331	R\$ 293,47
ARB6A79	279150E000002096	22/02/2021	55414	R\$ 195,23
ARF0E57	279150E000002104	23/02/2021	76251	R\$ 293,47
ARM9748	279150E000001300	24/02/2021	76252	R\$ 293,47
ARQ8710	279150E000001294	19/02/2021	55414	R\$ 195,23
ARX2231	279150E000002182	19/02/2021	55680	R\$ 195,23
ASC3H09	279150E000001350	26/02/2021	52151	R\$ 293,47
ASF6534	279150E000001346	25/02/2021	54526	R\$ 195,23
ASF6534	279150E000002113	24/02/2021	54526	R\$ 195,23
ASN7056	279150E000002111	24/02/2021	54522	R\$ 195,23
ASW2E74	279150E000001292	18/02/2021	55414	R\$ 195,23
ATC3G50	279150E000001295	23/02/2021	55414	R\$ 195,23
ATT9482	279150E000002120	01/03/2021	55414	R\$ 195,23
ATV7388	279150E000001341	23/02/2021	55413	R\$ 195,23
AUG2995	279150E000002116	25/02/2021	54521	R\$ 195,23
AUW5A35	279150E000002103	23/02/2021	55680	R\$ 195,23
AWS8G31	279150E000002720	25/02/2021	55414	R\$ 195,23
AWT4B16	279150E000002180	19/02/2021	54600	R\$ 130,16
AXD2C15	279150E000002106	23/02/2021	54526	R\$ 195,23
AYZ8630	279150E000002184	24/02/2021	54521	R\$ 195,23





	I	1010010001	T	DA 000 (P
BAN0806	279150E000002093	18/02/2021	51930	R\$ 293,47
BAS5618	279150E000001334	19/02/2021	55411	R\$ 195,23
BBA6602	279150E000001349	26/02/2021	54526	R\$ 195,23
BBL0929	279150E000002179	19/02/2021	54600	R\$ 130,16
BCA6989	279150E000001347	26/02/2021	55411	R\$ 195,23
BCM6782	279150E000002098	22/02/2021	55414	R\$ 195,23
BCQ8728	279150E000002721	26/02/2021	54521	R\$ 195,23
BCT5C81	279150E000002255	26/02/2021	55414	R\$ 195,23
BCT8J24	279150E000002118	26/02/2021	76251	R\$ 293,47
BDH4J56	279150E000002101	22/02/2021	54600	R\$ 130,16
BDQ9C03	279150E000002107	23/02/2021	54526	R\$ 195,23
BDU2B95	279150E000002253	26/02/2021	76252	R\$ 293,47
BDY7E68	279150E000001344	25/02/2021	55414	R\$ 195,23
BED7I34	279150E000002178	19/02/2021	54521	R\$ 195,23
BVT1H77	279150E000002722	26/02/2021	54600	R\$ 130,16
DFJ2043	279150E000002097	22/02/2021	55414	R\$ 195,23
DWT9948	279150E000001338	19/02/2021	55414	R\$ 195,23
EVR8019	279150E000002252	26/02/2021	55414	R\$ 195,23
EWL5064	279150E000001296	24/02/2021	55414	R\$ 195,23
FHL9E52	279150E000002177	17/02/2021	54521	R\$ 195,23
FSJ2F32	279150E000002117	25/02/2021	54526	R\$ 195,23
FSN0550	279150E000002181	19/02/2021	54600	R\$ 130,16
IRN4826	279150E000002112	24/02/2021	54521	R\$ 195,23
JOT0E78	279150E000001336	18/02/2021	55090	R\$ 130,16
LKJ6252	279150E000001339	22/02/2021	54100	R\$ 130,16
MAY7H43	279150E000001342	24/02/2021	55090	R\$ 130,16
MES4225	279150E000002183	25/02/2021	76331	R\$ 293,47
MID2389	279150E000002091	18/02/2021	55680	R\$ 195,23
MKA5949	279150E000002108	23/02/2021	54526	R\$ 195,23
PZQ9E84	279150E000001291	18/02/2021	55090	R\$ 130,16
QAB2330	279150E000001343	24/02/2021	55414	R\$ 195,23
QRH5G48	279150E000002100	22/02/2021	54100	R\$ 130,16
QXP5C38	279150E000002201	26/02/2021	54284	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 14/05/2021 09:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2

### **EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	113/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
Protocolo Nº	2547/2021
Data	13/05/2021
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME
Objeto	Registro de preços para instalação de ondulação transversal tipo A e B, travessia elevada, piso podotátil e demolição de pavimento asfáltico
Valor	\$ 196.474,25
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	1100 - 02.05.15.452.1503.2123.33390.39 - 95



### **EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	112/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2020
Protocolo Nº	14873/2020
Data	12/05/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor	R\$ 200.352,91
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	548 - 11.004. 0012.0361.1201.2096. 3.33.90.30.24.00 - 104

Contrato N.º	111/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2020
Protocolo Nº	14873/2020
Data	12/05/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CAMACUA MAQUINAS E MOTORES - EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor	R\$ 60.917,47
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	588 - 11.005. 0012.0365.1201.2101.3.33.90.30.24.00 - 103





Elogie





Critique





